*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2018.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de Mesa Diretora que institui o abano pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Poder Legislativo possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, logo, possui plena competência para instituir o abono pecuniário de fim de ano aos seus servidores, também chamado de abono natalino.

A grande maioria dos entes públicos concede um abono pecuniário aos seus servidores no final do exercício financeiro, inexistindo qualquer vedação legal.

No presente caso, deve-se ainda ser observado que existe previsão orçamentária e financeira para o custeio, inexistindo qualquer possibilidade de descumprimento das despesas regulares desta Casa, ou violação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, profiro voto pela aprovação da matéria, pois, revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

ALEXANDRO KILL
Relator